COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ATO DECLARATÓRIO CVM Nº 20.341, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Gerente de Acompanhamento de Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência dada pela Resolução CVM nº 24, de 5 de março de 2021, autoriza JENNIFFER LIMA DE ALMEIDA, CPF nº 062.370.129-40, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos na Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021.

ARTUR PEREIRA DE SOUZA

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

CVM assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Artur Pereira de Souza**, **Gerente**, em 11/11/2022, às 14:02, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **1646659** e o código CRC **EF6FCE39**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **1646659** and the "Código CRC" **EF6FCE39**.*